



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº 1144/2025

Anula os efeitos da Portaria nº 1136/2025.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

A N U L A R

Os efeitos da Portaria nº 1136/2025 que nomeou o Sr. **PEDRO SEEGER DA SILVA**, aprovado em 3º lugar no Cargo de Fiscal Ambiental, motivado pelo Requerimento de que não deseja assumir a vaga de imediato, solicitando o reposicionamento conforme prevê o Edital 001/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente portaria foi afixada no
quadro de avisos e publicações em 05/11/2025. livro 54.